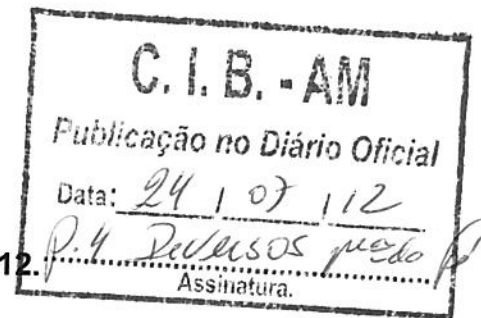




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



RESOLUÇÃO CIR/MAM Nº 002/2012 DE 09 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Adesão Municipal à Rede Cegonha para o município de São Sebastião do Uatumã/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS – CIR/MAM, na 3ª. Reunião (3ª Ordinária), realizada no dia 09.07.2012, e;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria nº 1.459/2011/MS/GM, de 24.06.11, que a Rede Cegonha, instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde, consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis, denominada Rede Cegonha;

CONSIDERANDO o processo Nº 17483/2012 que trata da apresentação do Plano de Ação da Rede Cegonha do município São Sebastião do Uatumã;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM, assinado pela Coordenadora Estadual da Área Técnica de Saúde da Mulher, Senhora Sandra Cavalcante Silva;


CONSIDERANDO que o município de São Sebastião do Uatumã atende aos critérios estabelecidos na referida Portaria.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Termo de Compromisso de Adesão Municipal à Rede Cegonha no município de São Sebastião do Uatumã /AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Médio Amazonas**, em Itapiranga, 09 de julho de 2012.


Nara Maria Reis Koide
Vice Coordenadora da CIR/MAM


Márcia Alessandra Silva do Nascimento
Coordenador da CIR/MAM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/MAM Nº 002/2012 datada de 09 de julho de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

